



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

24º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 025/2018 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PÁRA E INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.149.091/0001-45, com sede na Travessa Djalma Dutra, nº 2506, na cidade de Capanema/PA, representado por seu Prefeito, **Sr. FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3151XXX PC/PA, inscrito no CPF sob o nº. 058.810.XXX-20, residente e domiciliado na cidade de Capanema/PA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, **aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018**, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, a **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, a **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, a **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL** no **ESTADO DO PARÁ**, a **PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ** e o **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ**, visando a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em **RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS** por meio da remessa para **PROTESTO**, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das **CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA** emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das **DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS** da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República

1

TJPA-EXT-2023/02071
LSBN



TJPAEXT202302071A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Federativa do Brasil, e das **DECISÕES JUDICIAIS**, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente Instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E, por estar de acordo, firma o presente Termo de Adesão em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 19 de maio de 2023.

FRANCISCO
FERREIRA FREITAS
NETO:05881080220

Assinado de forma digital
por FRANCISCO FERREIRA
FREITAS NETO:05881080220
Dados: 2023.05.25 15:32:33
-03'00'

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Taiana Marina Souza Ladeira
CPF/MF: 946.480.422-04

TJPA-EXT-2023/02071
LSBN

2



TJPAEXT202302071A



NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
CHAISIELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSORA JURÍDICA	DEF. PÚBLICA	57200786/6	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8633
SECRETÁRIO DE NÚCLEO	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	DEF. PÚBLICA	5964873/1		
ELITON RAFAEL LIMA DOS SANTOS	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	DEF. PÚBLICA	5964878/1		
HELIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	DEF. PÚBLICA	5964875/1		
IGOR LUIS GONÇALVES E SILVA	TÉCNICO DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA	57234575/1		
JOSÉ AUGUSTO FARIAS BRABO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PC/UZIPAZ/ICUI	5964535/1		
JOSIMAR DE MOURA CHAGAS	ASSIST. DE INFORMÁTICA	PC/DIDEM	57205528		
KALAMIDE DOS PASSOS RIBEIRO	ASSIST. ADMINISTRATIVA	PC/DIDEM	5914351		
KELTON ARAUJO DA SILVA	TÉCNICO DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA	57175642/2		
MARCELO DO EGITO DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE	PREF. SANTA CRUZ DO ARARI	003303		
MARCELO DOS SANTOS GAMBOA	TÉCNICO EM T.I. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA	51211830/1		
MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL	TÉCNICO EM T.I. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA	57202564/1		
MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS	TÉCNICO DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA	3152758/1		
MARIA ROSA DA COSTA RAMOS	PAPILOSCOPISTA	PC/DIDEM	5692601		
MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO	ANALISTA DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA	5152909/1		
MAURO BARBOSA DE LIMA	AUXILIAR DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA	3255158/1		
PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO	TÉCNICO DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA	57201693/1		
RAIDA RENATA REIS TRINDADE	ANALISTA DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA	57211852/1		
RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	ANALISTA DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA	57211889/1		
RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	PC/DIDEM	5703964		
REINAN LUIS RAMOS COQUEIRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	CÂMARA M. BELÉM	5007219		
ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVA	PC/DIDEM	70440		
SÉRGIO KLEBER DOS SANTOS LAVAREDA	PAPILOSCOPISTA	PC/DIDEM	5704324		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	BREVES	24/05 A 29/05/2023	5,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 943960

FÉRIAS

PORTARIA Nº 358/2023-GGP-DPG, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/609501. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, a Servidora Pública ALINE DE NAZARE RODRIGUES NEVES; Id. Funcional: 57209394/ 2, referente ao aquisitivo (2022/2023), nos períodos de 26/06/2023 a 25/07/2023 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 943953

PORTARIA Nº 359/2023-GGP-DPG, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/592600. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, ao Defensor Público ARQUISE JOSE FIGUEIRA DE MELO; Id. Funcional: 80845364/ 2, referente ao aquisitivo (2022/2023), nos períodos de 12/06/2023 a 23/06/2023 – 12 dias e de 26/07/2023 a 12/08/2023 – 18 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 943955

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 015/TJPA/2023, que tem por objeto Registro de Preços para eventual Recarga e Serviço de Manutenção de 2º e 3º nível de Extintores de Incêndio Portáteis, visando atender a necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 29/05/2023. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 943916

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – 24º TERMO DE ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 025/2018/TJPA //

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.149.091/0001-45, com sede na Travessa Djalma Dutra, nº 2506, na cidade de Capanema/PA, representado por seu Prefeito, Sr. FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3151XXX PC/PA, inscrito no CPF sob o nº. 058.810.XXX-20, residente e domiciliado na cidade de Capanema/PA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por meio de Termo de Adesão, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos partidos em REQUERER OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas. // Data da assinatura: 19/05/2023. Responsável pela assinatura: Francisco Ferreira Freitas Neto.

Protocolo: 944023



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3624667.24291909-2616 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3624667.24291909-2616>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 31/05/2023 10:18



TJPAEXT202302071A

